

SIGNATÁRIOS: Dr. Edmar José Alves dos Santos, Secretário de Estado de Saúde - CPF nº 004.634.797-69, Sr^(s). Vandelar Dias Da Silva, Prefeito(a) do Município de Aperibé - CPF nº 250.474.507-91 e Sr^(s). Maria Inês Rosa Cordeiro, Secretário(a) Municipal de Saúde de Aperibé - CPF nº 087.762.807-64.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020.
PROCESSO Nº SEI-08/001/6498/2020.
*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25/03/2020.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25/03/2020
PÁGINA 19 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Processo nº SEI-08/001/6498/2020 - Município de Laje do Muriaé

Onde se lê: ...CNPJ 28.919.637/0001-89...
Leia-se: ... CNPJ 28.919.637/0001-03...

Id: 2247563

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020**, Processo nº E-08/001/6260/2015, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG - COMPRIMIDO E CLOBAZAM 20 MG - COMPRIMIDO), para a Assessoria de Mandados, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2247547

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE CHAMAMENTO DE
PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional emitida pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

- a Lei Federal nº 13.979/2020, referente às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19; responsável pelo surto de 2019;

- o Decreto N.º 46.966, de 11 de março de 2020, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, e dá outras providências;

- a excepcionalidade da situação do Estado e a imperiosa união de esforços para apoiar as ações; e

- a Lei Federal Nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

ESCLARECE:

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) a fim de favorecer a adoção de medidas cabíveis frente à pandemia adota como iniciativa o chamamento de profissionais das áreas da Saúde para atuação como voluntários nas ações de saúde no estado do Rio de Janeiro e estabelece que:

1 - A participação dos profissionais se dará em caráter voluntário, desta forma, sua atuação estará diretamente relacionada com o desejo genuíno e individual de colaborar com a situação de calamidade ora instalada.

2 - Os profissionais da área da saúde poderão participar como voluntários no combate à pandemia COVID-19, sobretudo colaborando com a disseminação de informações técnicas, fidedignas e alinhadas às orientações da SES/RJ.

3 - As atividades realizadas pelos profissionais de saúde voluntários corresponderão às demandas da SES/RJ, considerando sua área de atuação e respectiva formação.

4 - A atuação dos profissionais de saúde voluntários ocorrerá em conjunto com profissionais da rede da SES/RJ, nas diversas ações de enfrentamento desenvolvidas e após treinamento específico.

5 - O chamamento de profissionais de saúde voluntários ocorrerá através de link online disponibilizado em site oficial da SES-RJ e amplamente divulgado em mídias digitais oficiais.

6 - A atuação dos profissionais de saúde voluntários deverá ser realizada mediante assinatura de termo de adesão, conforme disposto nestes termos.

7 - O profissional voluntário, quando do momento da assinatura do termo de adesão deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de identidade com foto;
- CPF;
- Certificado ou Diploma de conclusão de curso da área da saúde em Instituição de Ensino qualificada pelo MEC.

8 - O local e a data para assinatura do termo de adesão e entrega da documentação serão informados através do endereço eletrônico (e-mail) cadastrado pelo voluntário em formulário digital.

9 - A atuação dos profissionais voluntários durante o enfrentamento da pandemia COVID-19 não se caracterizará como vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

TERMO DE ADESÃO PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE

VOLUNTÁRIO	Nome Completo:		
	RG Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	
	Estado Civil:	Profissão:	
	Endereço Residencial completo: (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)		
	Telefone / e-mail:		
	Atividade a ser desenvolvida / Área de atuação:		
	Unidade onde a atividade será desenvolvida:		
	Carga horária semanal: _____ h Número de plantões por semana: _____ / Carga horária por plantão: _____ Dias da semana: ☐ Segunda ☐ Terça ☐ Quarta ☐ Quinta ☐ Sexta ☐ Sábado ☐ Domingo		
	INSTITUIÇÃO	DENOMINAÇÃO	CNPJ nº
Endereço: Rua México, 128, Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20031-142			

Pelo presente Termo de Adesão, declaro que os dados informados neste documento são verdadeiros e que decido espontaneamente realizar atividade voluntária nesta organização, ciente da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que dispõe que o serviço de voluntariado não é atividade remunerada, não representa vínculo empregatício nem gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.

Voluntário(a): _____
(Assinatura)

Instituição: _____
(Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro)

A partir desta data, por decisão própria, encerro minha atividade voluntária nesta Entidade.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 202 ____.

(Assinatura Voluntário)

Id: 2247833

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (INSULINA LISPRO 100 UI/ML - 10 ML), para atender a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2020, às 09:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 30/04/2020, às 09:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-08/017/002961/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (TICAGRELOR 90 MG - COM-PRIMIDO REVESTIDO E OUTROS), para atender a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2020, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 30/04/2020, às 10:00 horas.

PROCESSO SEI Nº E-08/001/98/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020.

OBJETO: Aquisição do equipamento médico hospitalar permanente, oriundo de recursos de emenda parlamentar cadastradas no Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme proposta nº 35949791000/1160-27, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2020, às 09:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 30/04/2020, às 09:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-08/001/013446/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (DEXAMETASONA 0,7 MG IM-PLANTE INTRAVÍTREO), para atender a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2020, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 30/04/2020, às 10:00 horas

PROCESSO Nº SEI-08/017/00690/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de tickets refeição ao Conselho Estadual de Saúde - CES/RJ que possibilite a aquisição de refeições prontas em rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no termo de referência (Anexo 08).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2020, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 30/04/2020, às 10:00 horas

PROCESSO SEI Nº E-08/001/101855/2018

Os Editais encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 607 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2247615

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a AQV ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2018, prestação de serviços contínuos de médico-hospitalar contratação de empresa especializada para a realização de exames complementares para diagnóstico (MORTE ENCEFÁLICA) com Doppler Transcrâniano e com eletroencefalografia em candidatos à doação de órgãos no Rio de Janeiro. **VIGÊNCIA:** 01/05/2020 a 30/04/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.359.610,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dez reais e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/007/2025/2016.**

Id: 2247705

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PROCESSO Nº E-08/007/1969/2018.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 08/2020.
OBJETO: Aquisição de insumos (agente hemostático, agulha anestesia, curativos e outros).
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 29/04/2020, às 10h30min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2020, às 10h35min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 24514.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2247503

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponível a Licitação:

PROCESSO Nº E-08/007/1777/2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 85/2019.
OBJETO: Prestação de serviços comuns de contratação de empresa especializada para realizar transporte de materiais radioativos adquirido pelo serviço de Medicina Nuclear do IEDE.
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 30/04/2020, às 10h30min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2020, às 10h35min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 24214.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2247504

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

***A DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE** convoca os interessados a formularem propostas de preços para Aquisição de medicamentos HIPO-CLORITO e SALBUTAMOL da GRADE GERAL da FSERJ em caráter emergencial em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

PROCESSO Nº E-0080007/1122/2020.

OBJETO: Aquisição de medicamentos Hipoclorito e Salbutamol dos quais são medicamentos para atender as necessidades da Grade Geral das unidades geridas pela FSERJ.